



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2602/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2602/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2602/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA RM DANTAS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.XXX.083-28.

CONTRATADA: RM DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.836.692/0001-15, com sede na Rua Santa Rita, nº 156, sala A, Centro, São João da Varjota - PI, CEP: 64510-000, fone: (89) 98808-5535, neste ato representada pelo seu sócio, Rafael Mendes Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 044.XXX.853-XX.

Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 01.2602/2025, resultante da **Concorrência Eletrônica** Nº 001/2025 baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente cláusula deste aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato em epígrafe, o qual visa a **Contratação de empresa para serviços de manutenção predial, visando atender o município de Vera Mendes - PI** e foi realizado por meio de Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Assim, fica acrescido cerca de 24% ao valor do Contrato Administrativo nº 01.2602/2025, conforme parecer técnico de engenharia, passando o valor da contratação para a quantia total de R\$ 1.144.567,44 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para serviços de manutenção predial, visando atender o município de Vera Mendes - PI	1	serv.	R\$ 1.319.467,41	R\$ 325.100,03	R\$ 1.644.567,44
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.144.567,44 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Este termo aditivo fundamenta-se no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA



3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes - PI, 07 de julho de 2025.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI

RM DANTAS LTDA
CNPJ 43.836.692/0001-15

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 65/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

fc11f095eb2d9dce8cb197edbd8066d1c4ca6c07de67d3bda56a11b2615d7781

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: